

**PORTARIA N.º 7200, DE 03 DE MAIO DE 2013**

*"Determina a instauração de Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, determina a instalação de Sindicância Administrativa e **Designa** os servidores municipais **Volmir da Gama**, exercente do Cargo de Fiscal Tributário, como presidente, **Ângela Helena Vedoy da Rosa** exercente do Cargo de Auxiliar de Administração e **Eloisa Zago**, exercente do Cargo de Agente Administrativo, como membros, para constituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos que levaram a danificação por batida em galhos e tronco de árvore na estrada geral de Progresso a Marques de Souza, no dia 18 de Junho de 2012, do veículo FIAT/DOBLO HLX 1.8, de placas IQT0797, estabelecendo prazo de 30 (trinta) dias da data desta Portaria, para apresentação do Relatório Conclusivo a respeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 03 de Maio de 2013.

**LUIZ AUGUSTO SCHMIDT**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário de Administração  
e Planejamento.